

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Julho de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 58 (um a cinquenta e oito).

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2019.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 3431001

De acordo:


Elisete M. Massaro Galvão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001022/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE

CNPJ (2)

35.797.364/0007-14

ENDERECO (3)

Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG

CEP (4)

36.048-310

BLOCO 2

Banco (1)

Brasil

Agência (2)

3205

Conta Corrente e Aplicação (3)

100.548-0

BLOCO 3

Número do Termo de Colaboração (1)

05.2018.035

Período de Vigência (2)

22/01/2019 A 31/12/2019

Nº de Parcelas (3)

12

Parcela nº (4)

6 + ADITIVOS

Valor (5)

82.961,58

Mês (6)

Jul/19

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (5)	PRÓPRIO (5)	(9)		
R\$ 1.513,11	R\$ 0,00	R\$ 1.513,11	RECURSO PRÓPRIO (7)	R\$ 1.124,11	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 86.413,66	R\$ 83.278,97	R\$ 169.692,63	R\$ 389,00	R\$ 52.328,54	R\$ 118.877,20
				R\$ 117.753,09	

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

JUIZ DE FORA, 31 DE JULHO DE 2019

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Ann Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E. I. HERMANN GMEINER - REGISTRO DE CRECHE

Patricia C. Artunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS-Brasil

Teresa C. Lima Duque
Assistente Administrativo
Mantenedora

Paulo
Presidente

Resmi
Tesorero

Delfino
Responsável pelo Setor